ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação.	
Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG	
Responsável pelo ETP: Maria Luiza Andrade Moura	**Matrícula:** 2464
Fiscal de Contrato: Michelle da Silva Roza	**Matrícula:** 2571

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de padaria, incluindo pães, bolos, biscoitos e demais produtos de panificação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Francisco do Glória/MG, com entregas parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de produtos de padaria faz parte da rotina das unidades de ensino da rede municipal de São Francisco do Glória/MG, contribuindo para o atendimento das necessidades alimentares dos alunos e para a realização de diferentes atividades escolares. Atualmente, a rede municipal conta com uma escola e duas creches, nas quais esses produtos são utilizados tanto no dia a dia quanto em ocasiões específicas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Além do consumo diário, a necessidade desses alimentos também está relacionada à realização de comemorações, atividades pedagógicas, eventos de encerramento do ano letivo e outras iniciativas organizadas pela Secretaria de Educação. Essas ocasiões podem apresentar demandas diferentes da rotina habitual, tornando importante que o Município disponha de um fornecimento capaz de acompanhar as necessidades das unidades escolares.

2.3. Atualmente, o Município possui uma contratação vigente para o fornecimento desses produtos, que vem atendendo satisfatoriamente às necessidades da Secretaria, sem registros de problemas relevantes quanto à qualidade dos alimentos ou ao cumprimento das entregas. Entretanto, considerando a proximidade do encerramento dessa contratação, torna-se necessário iniciar o planejamento de um novo processo, de modo a evitar a interrupção do fornecimento.

2.4. Essa preocupação se torna ainda mais importante diante da proximidade do ano letivo de 2027, uma vez que a Secretaria busca organizar antecipadamente suas contratações para que as unidades escolares possam iniciar suas atividades com os produtos necessários à disposição. Dessa forma, o planejamento prévio contribui para a continuidade dos atendimentos, evitando dificuldades decorrentes da ausência de uma contratação válida no início das aulas.

2.5. Diante desse cenário, a nova contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de produtos de padaria, atendendo tanto às demandas habituais quanto às atividades específicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a organização da rotina escolar e para o adequado atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

3.1. O Município de São Francisco do Glória/MG ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente implantado para o exercício de 2026, uma vez que sua implementação ocorre de forma gradual, com previsão de adoção a partir de 2027.

3.2. Apesar da ausência do PCA, a presente contratação está sendo planejada antecipadamente pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a proximidade do encerramento da contratação vigente e a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de produtos de padaria no início do ano letivo de 2027.

3.3. Dessa forma, o planejamento da contratação busca atender às necessidades da rede municipal de ensino, permitindo que a Administração organize o novo processo licitatório em tempo hábil, evitando a interrupção do fornecimento e contribuindo para o desenvolvimento regular das atividades escolares.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atender adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a contratação deverá considerar requisitos que assegurem a qualidade, o frescor e as condições adequadas de fornecimento dos produtos de padaria. Por se tratar de alimentos destinados ao consumo nas unidades escolares, é essencial que sejam observados cuidados desde a preparação até a entrega, garantindo que os produtos cheguem em condições apropriadas para o consumo.

4.2. Os produtos deverão ser de fabricação recente, preparados com ingredientes de boa qualidade e apresentados em condições satisfatórias de frescor, higiene e conservação. Sempre que a natureza do alimento exigir, a preparação deverá ocorrer no próprio dia da entrega, evitando o fornecimento de produtos que apresentem sinais de deterioração ou perda de suas características habituais.

4.3. Além da qualidade dos alimentos, deverão ser observadas as boas práticas de manipulação, preparação, armazenamento e transporte, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis. Os produtos deverão estar devidamente protegidos por embalagens adequadas, de modo a preservar suas características e evitar contaminações durante o transporte e a distribuição.

4.4. Considerando que o fornecimento atenderá diretamente às unidades municipais de ensino, as entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando a escola municipal e as duas creches. O transporte ficará sob responsabilidade da empresa contratada, que deverá assegurar a integridade e as condições adequadas dos alimentos até o recebimento.

4.5. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das unidades escolares, mediante solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 48 horas. Essa organização permitirá adequar as entregas ao consumo diário e às atividades específicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, evitando o recebimento de quantidades superiores às efetivamente necessárias em cada ocasião.

4.6. Caso sejam identificados produtos em desacordo com as características solicitadas, com problemas de qualidade, conservação ou apresentação, deverá ser assegurada sua substituição, sem custos adicionais para a Administração. Essa medida busca evitar prejuízos ao atendimento das unidades escolares e garantir que os alimentos disponibilizados aos alunos apresentem condições satisfatórias de consumo.

4.7. Por fim, a contratação deverá contemplar os diferentes produtos de panificação identificados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a relação de itens já utilizada na contratação anterior e as necessidades previstas para o próximo período letivo. A definição desses requisitos busca assegurar um fornecimento regular, adequado à rotina das unidades escolares e compatível com a realidade do Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades de produtos de padaria a serem contratadas foi definida pela Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, considerando as necessidades da rede municipal de ensino, composta por uma escola e duas creches. Para esse levantamento, foram utilizados como referência os quantitativos da contratação anterior, os registros de consumo disponíveis e a previsão de atividades escolares para o próximo período letivo.

5.2. Como parte dessa análise, foram consultados os relatórios de saldo da contratação anterior, que apresentam as quantidades inicialmente previstas, os produtos já solicitados e os saldos ainda disponíveis. Esses registros permitiram observar o comportamento da demanda ao longo do período, identificando os produtos de maior consumo e aqueles utilizados em ocasiões mais específicas.

5.3. A análise desses registros demonstrou que alguns produtos apresentaram quantidades solicitadas inferiores às inicialmente previstas. Entretanto, como os relatórios representam a situação da contratação na data de sua emissão, esses números foram considerados em conjunto com as necessidades previstas pela Secretaria Municipal de Educação para o próximo período letivo, incluindo o atendimento cotidiano, as atividades pedagógicas, as comemorações e os eventos escolares.

5.4. Além do histórico de consumo, o levantamento levou em consideração a necessidade de manter variedade de produtos disponíveis para atender às diferentes atividades desenvolvidas nas unidades escolares. Dessa forma, as quantidades previstas buscam oferecer condições para que a Secretaria organize suas solicitações conforme a demanda, sem que a estimativa represente obrigação de aquisição integral dos produtos durante a vigência da contratação.

5.5. A nova estimativa foi organizada para atender a um período de 12 meses, contemplando os produtos considerados necessários pela Secretaria Municipal de Educação. A relação completa dos

itens, acompanhada das quantidades da contratação anterior, dos registros de consumo e dos novos quantitativos previstos, encontra-se apresentada no Anexo I, que integra este Estudo Técnico Preliminar e complementa a compreensão dos critérios utilizados para o dimensionamento da contratação.

5.6. Assim, a estimativa apresentada busca conciliar a experiência obtida com o fornecimento anterior e as necessidades previstas para o próximo período, permitindo que a Administração disponha de quantidades adequadas para atender à rotina escolar e às atividades específicas da Secretaria Municipal de Educação, conforme a efetiva demanda das unidades de ensino.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Para identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, foi realizado um levantamento das alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de produtos de padaria. Nessa análise, foram consideradas as características dos alimentos, a necessidade de entregas frequentes e a importância de manter o fornecimento regular às unidades municipais de ensino.

6.2. Entre as alternativas consideradas, está a possibilidade de produção dos alimentos diretamente nas unidades escolares. Entretanto, essa opção exigiria estrutura física apropriada, equipamentos específicos, disponibilidade de profissionais e organização de uma rotina própria de produção, o que não se apresenta como a alternativa mais viável diante das necessidades atuais da Secretaria. Por outro lado, a aquisição de produtos preparados por estabelecimentos especializados permite atender à demanda sem a necessidade de ampliar a estrutura municipal para essa finalidade.

6.3. Durante o levantamento, foi identificada a existência de estabelecimentos no mercado regional com capacidade de fornecer os produtos pretendidos. Para conhecer as condições praticadas, foram realizadas consultas às empresas Empório dos Anjos Fervedouro Ltda., Paschoal Eugenio Ugatti Gomes Turetta e Maurício Ferreira de Andrade, permitindo obter referências comerciais relacionadas aos produtos de panificação necessários à rede municipal de ensino.

6.4. A experiência obtida com a contratação anterior também contribuiu para essa avaliação, uma vez que o fornecimento parcelado demonstrou atender satisfatoriamente às necessidades da Secretaria, sem registros de dificuldades relevantes relacionadas às entregas ou à qualidade dos produtos. Além disso, verificou-se que fornecedores da região conseguem realizar as entregas normalmente, não sendo identificadas dificuldades que justifiquem a limitação da contratação a estabelecimentos localizados exclusivamente no Município.

6.5. Outro aspecto considerado foi a possibilidade de contratação de diferentes fornecedores, conforme os produtos que cada estabelecimento tenha condições de oferecer. Essa alternativa permite ampliar a participação de empresas interessadas, sem exigir que um único fornecedor disponha de toda a variedade de produtos prevista, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

6.6. Diante das alternativas avaliadas, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de produtos de padaria apresenta-se como a solução mais adequada à realidade da Secretaria Municipal de Educação. Essa escolha considera a disponibilidade de fornecedores no

mercado, a experiência positiva da contratação anterior e a possibilidade de realizar entregas parceladas diretamente nas unidades escolares, acompanhando as necessidades do consumo cotidiano e das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas que atuam no fornecimento de produtos de padaria, considerando os itens e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG.

7.2. Para a composição dos preços, foram utilizadas as propostas apresentadas pelas empresas Empório dos Anjos Fervedouro Ltda., Paschoal Eugenio Ugatti Gomes Turetta e Maurício Ferreira de Andrade, permitindo comparar os valores praticados para os produtos pretendidos.

7.3. Como metodologia de cálculo, adotou-se a média aritmética simples dos três preços unitários apresentados para cada item, com arredondamento para duas casas decimais. Posteriormente, cada valor médio foi multiplicado pela respectiva quantidade estimada, permitindo identificar o custo previsto de cada produto e o valor global da contratação.

7.4. A partir desse levantamento, o valor global estimado para a contratação corresponde a **R$129.633,33 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais)**, considerando o fornecimento dos produtos durante o período previsto de 12 meses.

7.5. A relação detalhada dos produtos, acompanhada dos quantitativos, valores apresentados pelas empresas consultadas, médias unitárias e valores totais estimados, encontra-se no **Anexo II**, que integra este Estudo Técnico Preliminar e permite verificar a metodologia utilizada na formação do valor da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de padaria, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG. A contratação busca assegurar a disponibilidade desses alimentos durante o período de 12 meses, contemplando tanto o consumo cotidiano dos alunos quanto as atividades e os eventos realizados nas unidades municipais de ensino.

8.2. Para atender a essa necessidade, considera-se adequada a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva. Esse modelo oferece maior flexibilidade à Secretaria, uma vez que as quantidades poderão ser solicitadas de acordo com a rotina escolar, sem a necessidade de aquisição integral dos produtos inicialmente estimados.

8.3. A organização do fornecimento ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que realizará o levantamento das necessidades de cada unidade escolar e programará as solicitações com antecedência. As entregas ocorrerão diretamente na escola municipal e nas duas

creches, permitindo que os produtos sejam recebidos nos locais onde serão utilizados, sem a necessidade de armazenamento ou distribuição intermediária pela Administração.

8.4. Além da disponibilização dos alimentos, a solução compreende os cuidados necessários durante sua preparação, conservação e transporte, considerando que se trata de produtos frescos, destinados ao consumo nas unidades escolares. Dessa forma, busca-se assegurar que os alimentos sejam entregues em condições adequadas de qualidade e higiene, preservando suas características até o momento do recebimento.

8.5. O acompanhamento do fornecimento será realizado por servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos, que verificarão a correspondência entre as quantidades solicitadas e entregues, bem como suas condições de apresentação e conservação. Esse acompanhamento permitirá identificar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias para evitar prejuízos às atividades escolares.

8.6. A solução também considera a experiência satisfatória da contratação anterior, que demonstrou a viabilidade do fornecimento parcelado para atender às necessidades da rede municipal de ensino. Além disso, sua adoção não exige a aquisição de novos equipamentos, adaptações na estrutura das unidades escolares ou contratação de profissionais adicionais, pois a preparação e o transporte dos produtos ficarão sob responsabilidade das empresas fornecedoras.

8.7. Assim, a solução apresentada reúne condições para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de maneira organizada e contínua, permitindo que o fornecimento acompanhe as demandas das unidades escolares e contribua para o desenvolvimento regular das atividades ao longo do ano letivo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a variedade dos produtos de padaria necessários ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, entende-se que o parcelamento da contratação por item representa a alternativa mais adequada. Essa organização permite que cada produto seja disputado individualmente, possibilitando a participação de diferentes fornecedores, conforme sua capacidade de atendimento e os produtos que comercializam.

9.2. A escolha pelo parcelamento também considera a realidade do mercado regional, no qual existem estabelecimentos que trabalham com determinados produtos de panificação, mas não necessariamente com todos os itens previstos na contratação. Dessa forma, a divisão por item evita que a exigência de fornecimento de toda a relação por uma única empresa limite a participação de interessados que possuem condições de atender apenas parte da demanda.

9.3. Além de ampliar a competitividade, essa forma de organização favorece a participação de empresas de menor porte e permite que a Administração avalie as propostas individualmente, buscando condições mais vantajosas para cada produto. A medida está alinhada ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto.

9.4. Quanto à execução do fornecimento, a Secretaria Municipal de Educação possui condições de organizar as solicitações e acompanhar as entregas realizadas por diferentes empresas

nas três unidades escolares. A experiência da contratação anterior, também organizada por item, demonstrou que esse modelo atende satisfatoriamente às necessidades da rede municipal, sem comprometer a qualidade dos produtos ou a continuidade do atendimento.

9.5. Também foi considerada a viabilidade econômica do fornecimento individual dos itens, inclusive daqueles com menores quantidades estimadas. Diante das condições identificadas no mercado e da possibilidade de programação antecipada das entregas, não foram identificados obstáculos que justifiquem o agrupamento obrigatório dos produtos em lote único.

9.6. Assim, o parcelamento por item apresenta-se como a solução mais adequada à presente contratação, pois permite ampliar a participação de fornecedores, preservar a competitividade e manter a organização necessária ao fornecimento dos produtos de padaria, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação de maneira eficiente e compatível com a realidade do Município.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação em estudo, pretende-se assegurar a continuidade do fornecimento de produtos de padaria às unidades municipais de ensino de São Francisco do Glória/MG, permitindo que a escola municipal e as duas creches disponham dos alimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. O principal resultado esperado é evitar interrupções no atendimento, especialmente diante da proximidade do encerramento da contratação vigente e do início do próximo ano letivo.

10.2. A continuidade desse atendimento também deve estar acompanhada da qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos, buscando garantir o recebimento de produtos frescos e em condições adequadas de consumo. Esse cuidado se torna especialmente importante por se tratar de alimentos que fazem parte da rotina escolar, contribuindo para o atendimento das necessidades alimentares dos estudantes e para a realização das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

10.3. Para que esse fornecimento ocorra de maneira satisfatória, espera-se também proporcionar maior organização às unidades escolares, permitindo que as solicitações sejam planejadas conforme o consumo habitual e as necessidades específicas de cada período. Com isso, a Secretaria poderá atender tanto às demandas do dia a dia quanto às comemorações, atividades pedagógicas e eventos realizados ao longo do ano letivo, sem comprometer a regularidade do atendimento.

10.4. Essa organização também está diretamente relacionada ao melhor aproveitamento dos alimentos, uma vez que as aquisições parceladas permitem adequar as quantidades solicitadas às necessidades de cada ocasião. Considerando que os produtos de padaria são destinados ao consumo fresco, pretende-se reduzir possíveis perdas e desperdícios, contribuindo para uma utilização mais consciente dos recursos públicos.

10.5. Nesse mesmo sentido, sob o aspecto econômico, a solução sugerida neste estudo, que considera a utilização do Sistema de Registro de Preços e a possibilidade de julgamento por item, busca favorecer a participação de diferentes fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Essas alternativas poderão contribuir para que as aquisições acompanhem as

necessidades efetivas da Secretaria, respeitando os quantitativos estimados e evitando gastos desnecessários.

10.6. Diante desses resultados, espera-se que a solução apresentada contribua não apenas para a continuidade do fornecimento, mas também para a qualidade dos alimentos, a organização das atividades escolares e a utilização responsável dos recursos municipais. Dessa forma, pretende-se oferecer condições adequadas para que a Secretaria Municipal de Educação desenvolva suas atividades e atenda às necessidades dos alunos durante o período previsto para a contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A contratação em estudo possui relação com outras aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG, especialmente aquelas destinadas ao fornecimento de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e demais produtos utilizados na alimentação escolar. Embora sejam objetos distintos, essas contratações contribuem, em conjunto, para o atendimento das necessidades alimentares dos alunos da rede municipal de ensino.

11.2. Apesar dessa relação, o fornecimento dos produtos de padaria não depende da execução de outras contratações para ocorrer, uma vez que os alimentos serão entregues prontos para consumo, diretamente nas unidades escolares, sob responsabilidade das empresas fornecedoras. Dessa forma, não há necessidade de contratação complementar de serviços de transporte, armazenamento, equipamentos ou mão de obra para viabilizar o fornecimento.

11.3. Assim, embora os produtos de padaria complementem os demais alimentos utilizados na rotina escolar, a contratação poderá ser executada de maneira independente, sem comprometer o andamento das outras aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

12.1. Para viabilizar a contratação em estudo, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias à conclusão do planejamento e à organização do futuro fornecimento de produtos de padaria, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG. Essas medidas buscam assegurar que, após a formalização da contratação, as unidades escolares estejam preparadas para receber os alimentos de maneira organizada e sem prejuízos às suas atividades.

12.2. Nesse contexto, destaca-se que a escola municipal e as duas creches já possuem estrutura adequada para o recebimento dos produtos, não sendo necessárias reformas, adaptações físicas ou aquisição de equipamentos adicionais. Da mesma forma, a Secretaria conta com servidores que possuem experiência no acompanhamento e na conferência desses alimentos, não havendo necessidade de capacitação específica para essa finalidade.

12.3. Quanto à organização interna, caberá à Secretaria Municipal de Educação alinhar previamente com as unidades escolares os locais e horários de recebimento, considerando suas respectivas rotinas de funcionamento. Também será importante organizar a previsão das quantidades

necessárias para cada unidade, permitindo que as futuras solicitações sejam realizadas de maneira planejada, conforme o consumo habitual e as atividades previstas ao longo do ano letivo.

12.4. Paralelamente, deverão ser concluídos os procedimentos administrativos necessários à contratação, incluindo a finalização dos documentos de planejamento, a conferência da documentação pertinente e a confirmação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observadas as designações formais e os procedimentos adotados pelo Município.

12.5. Dessa forma, considerando que a estrutura física e os recursos humanos necessários já estão disponíveis, as providências prévias concentram-se principalmente na organização administrativa e no planejamento das entregas. Essas medidas contribuirão para que o fornecimento seja iniciado de maneira adequada, assegurando a continuidade do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Com base nas características do objeto, a contratação poderá apresentar impactos ambientais relacionados principalmente à preparação, ao acondicionamento e ao transporte dos produtos de padaria. Embora sejam atividades comuns ao setor de panificação, é importante considerar medidas simples que contribuam para reduzir desperdícios, evitar o descarte inadequado de resíduos e promover o uso consciente dos recursos naturais.

13.2. Nesse contexto, a produção dos alimentos pode gerar resíduos orgânicos, sobras de ingredientes e materiais provenientes das embalagens utilizadas. Para minimizar esses impactos, recomenda-se o planejamento adequado da produção, a destinação correta dos resíduos e a utilização de embalagens suficientes para proteger os produtos, evitando excessos. Também se considera importante o uso consciente de água e energia elétrica durante as atividades de preparação e higienização.

13.3. Além dos cuidados durante a produção, a organização das entregas também contribui para reduzir possíveis impactos ambientais. Como o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, o planejamento das solicitações e dos trajetos poderá evitar deslocamentos desnecessários e reduzir o consumo de combustível. Ao mesmo tempo, a adequação das quantidades às necessidades das unidades escolares ajudará a prevenir sobras, perdas por deterioração e desperdícios de alimentos.

13.4. Dessa forma, entende-se que os possíveis impactos ambientais podem ser minimizados por meio de práticas simples e compatíveis com a realidade dos fornecedores e da Secretaria Municipal de Educação, sem necessidade de estabelecer exigências desproporcionais à natureza da contratação.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A presente análise tem por finalidade identificar os principais riscos que podem comprometer a contratação e o fornecimento de produtos de padaria destinados à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG. Para sua elaboração, foram consideradas as características dos

alimentos, a rotina das unidades escolares e as situações que podem ocorrer durante o processo de contratação e sua execução, mesmo diante da experiência satisfatória com o fornecimento anterior.

14.2. Os riscos identificados foram classificados conforme sua probabilidade de ocorrência e o impacto que poderão causar, utilizando os níveis baixo, médio e alto. Para cada situação, foram previstas medidas preventivas e corretivas, buscando reduzir possíveis prejuízos à Administração e assegurar a continuidade do atendimento aos alunos.

14.3. A matriz a seguir apresenta os riscos considerados mais relevantes para a contratação, acompanhados das respectivas medidas de tratamento e dos responsáveis por seu acompanhamento.

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva	Medida corretiva	Responsáveis
1. Atraso nas entregas	Média	Alto	Programar solicitações com 48 horas de antecedência	Solicitar regularização imediata e avaliar medidas administrativas	Secretaria, fiscal e fornecedor
2. Produtos fora das especificações	Média	Médio	Definir especificações claras e conferir os produtos	Recusar e solicitar substituição	Fiscal e fornecedor
3. Problemas de qualidade, higiene ou conservação	Baixa	Alto	Exigir boas práticas sanitárias e verificar as condições de recebimento	Recusar os alimentos inadequados e solicitar substituição	Fiscal e fornecedor
4. Quantidades diferentes das solicitadas	Média	Médio	Conferir pedidos e quantidades entregues	Solicitar complementação ou correção	Unidades escolares e fornecedor
5. Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Acompanhar a regularidade do fornecimento	Adotar providências administrativas para restabelecer o atendimento	Secretaria e fiscal
6. Dificuldade em períodos de maior demanda	Média	Médio	Planejar antecipadamente eventos e demandas especiais	Reorganizar solicitações e buscar regularização do atendimento	Secretaria e fornecedor
7. Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto	Elaborar especificações adequadas e realizar pesquisa de mercado	Reavaliar as condições e adotar os procedimentos cabíveis	Setor de Licitações
8. Preços superiores aos estimados	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços compatível com o mercado	Avaliar propostas e revisar a estimativa, quando justificado	Setor de Licitações
9. Falhas de comunicação	Média	Médio	Organizar canais de comunicação e confirmar solicitações	Corrigir informações e alinhar as entregas	Secretaria, unidades e fornecedor
10. Desperdício de alimentos	Média	Médio	Planejar quantidades conforme o consumo previsto	Ajustar solicitações futuras com base no consumo observado	Secretaria e unidades escolares

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas análises desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos de padaria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória/MG. A necessidade apresentada está relacionada à continuidade do atendimento nas unidades municipais de

ensino, especialmente diante da proximidade do encerramento da contratação vigente e da importância de assegurar o fornecimento no início do próximo ano letivo.

15.2. Essa conclusão encontra respaldo na existência de fornecedores no mercado com condições de atender à demanda, na experiência satisfatória da contratação anterior e na possibilidade de organizar as entregas conforme as necessidades da escola municipal e das duas creches. Soma-se a isso o levantamento dos quantitativos realizado pela Secretaria e a pesquisa de preços, que permitiram dimensionar a contratação e estimar seus custos para o período de 12 meses.

15.3. Além desses aspectos, a análise das condições operacionais e ambientais não identificou impedimentos que comprometam a solução estudada, considerando que as unidades escolares já possuem estrutura e servidores preparados para acompanhar o fornecimento. Da mesma forma, os possíveis riscos foram identificados e acompanhados de medidas preventivas e corretivas compatíveis com a natureza dos produtos e a realidade da Administração Municipal.

15.4. Diante desse conjunto de informações, conclui-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, reunindo condições adequadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes, cabendo à autoridade competente avaliar as conclusões deste estudo e deliberar sobre a continuidade do processo de contratação.

São Francisco do Glória/MG, 22 de outubro de 2026.

Maria Luiza Andrade Moura
Responsável pela elaboração do ETP

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Secretaria Municipal de Educação – São Francisco do Glória/MG | Previsão para 12 meses

1. APRESENTAÇÃO

Este anexo demonstra a formação das quantidades previstas de produtos de padaria para a escola municipal e as duas creches, relacionando os registros da contratação anterior com a previsão de atendimento para o próximo período letivo.

2. METODOLOGIA DO LEVANTAMENTO

Para a definição dos quantitativos previstos, a Secretaria Municipal de Educação utilizou como referência os relatórios da contratação anterior, considerando as quantidades inicialmente contratadas, os produtos solicitados até a data de emissão dos documentos e os saldos ainda disponíveis.

A partir dessas informações, foi possível comparar a demanda registrada com a nova previsão de atendimento, levando em consideração a rotina da escola municipal e das duas creches, bem como as atividades pedagógicas, comemorações e demais eventos realizados durante o ano letivo.

Ressalta-se que os relatórios consultados representam a situação da contratação anterior em determinado momento, não correspondendo necessariamente ao consumo total do período. Dessa forma, os dados históricos foram utilizados como referência para o planejamento, juntamente com as necessidades informadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	Unid.	Anterior	Solicitada*	Saldo*	Nova estimativa
1	Biscoito amanteigado variado	KG	—	—	—	100
2	Biscoito chinelão	UND	2.000	124	1.876	2.000
3	Biscoito de polvilho em U	UND	200	0	200	200
4	Biscoito oito	UND	300	100	200	300
5	Bolo tabuleiro grande	UND	100	11	89	100
6	Bolo redondo	UND	100	18	82	100
7	Broa tabuleiro grande	UND	100	3	97	100
8	Broinha de sal	UND	500	0	500	500
9	Broinha doce	UND	500	80	420	500
10	Croissant recheado	UND	500	30	470	500
11	Pão francês	KG	2.000	720,50	1.279,50	2.000
12	Pão de cachorro-quente	UND	3.000	1.000	2.000	3.000
13	Pão de forma	EMB	50	0	50	50
14	Pão de queijo assado	KG	100	12	88	100
15	Queijo Minas frescal	UND	—	—	—	50
16	Rosquinha de canela	UND	—	—	—	300

3. ANÁLISE DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS E SALDOS DISPONÍVEIS

A coluna “Solicitada” representa a quantidade registrada como emitida nos relatórios, utilizada como referência de demanda; não comprova, isoladamente, o consumo final ou o efetivo aproveitamento dos alimentos. O saldo corresponde à diferença entre a quantidade inicial e a solicitada na data do relatório. Itens ausentes desses documentos aparecem com travessão (—), sem pressupor consumo zero.

4. JUSTIFICATIVA DA NOVA ESTIMATIVA

A nova previsão foi informada pela Secretaria e considera tanto o uso regular quanto a possibilidade de demandas pontuais ao longo do ano letivo. A manutenção de quantitativos superiores aos pedidos registrados em alguns itens decorre dessa previsão de atendimento, não de uma projeção matemática baseada exclusivamente no histórico. As quantidades estimadas não representam obrigação de aquisição integral.

São Francisco do Glória/MG, 22 de outubro de 2026.

Maria Luiza Andrade Moura
Responsável pela elaboração do ETP

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Educação – São Francisco do Glória/MG | Estimativa para 12 meses

1. APRESENTAÇÃO

Este anexo apresenta os preços pesquisados para os 16 itens previstos, a metodologia de cálculo adotada e a composição do valor global estimado da contratação.

2. FONTES E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Foram utilizadas as propostas comerciais de Empório dos Anjos Fervedouro Ltda., Paschoal Eugenio Ugatti Gomes Turetta e Maurício Ferreira de Andrade. Para cada item, somaram-se os três preços unitários e dividiu-se o resultado por três. A média unitária foi arredondada para duas casas decimais e multiplicada pela quantidade estimada. A soma dos totais dos itens forma o valor global estimado.

Fórmula: *média unitária = (cotação 1 + cotação 2 + cotação 3) ÷ 3; total do item = média unitária arredondada × quantidade.*

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Empório dos Anjos (R$)	Paschoal Turetta (R$)	Maurício Andrade (R$)	Média un. (R$)	Total (R$)
1	Biscoito amanteigado variado	KG	100	60,00	62,00	33,00	51,67	5.167,00
2	Biscoito chinelão	UND	2.000	4,30	5,00	3,00	4,10	8.200,00
3	Biscoito de polvilho em U	UND	200	4,30	5,00	3,00	4,10	820,00
4	Biscoito oito	UND	300	4,30	5,00	7,00	5,43	1.629,00
5	Bolo tabuleiro grande	UND	100	95,00	100,00	90,00	95,00	9.500,00
6	Bolo redondo	UND	100	12,00	15,00	12,00	13,00	1.300,00
7	Broa tabuleiro grande	UND	100	115,00	120,00	90,00	108,33	10.833,00
8	Broinha de sal	UND	500	3,50	4,00	7,00	4,83	2.415,00
9	Broinha doce	UND	500	5,00	6,00	7,00	6,00	3.000,00
10	Croissant recheado	UND	500	7,50	8,00	7,00	7,50	3.750,00
11	Pão francês	KG	2.000	35,00	40,00	25,00	33,33	66.660,00
12	Pão de cachorro-quente	UND	3.000	1,50	2,00	2,00	1,83	5.490,00
13	Pão de forma	EMB	50	10,00	12,00	9,00	10,33	516,50
14	Pão de queijo assado	KG	100	65,00	70,00	60,00	65,00	6.500,00
15	Queijo Minas frescal	UND	50	20,00	50,00	40,00	36,67	1.833,50
16	Rosquinha de canela	UND	300	5,00	8,00	7,00	6,67	2.001,00
VALOR TOTAL:								R$129.633,33

3. RESULTADO E INTERPRETAÇÃO

Com base nas três propostas comerciais consultadas e na aplicação da média aritmética simples dos preços unitários, o valor global estimado para a contratação corresponde a **R$ 129.633,33 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais)**, considerando os 16 itens e os quantitativos previstos pela Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 meses.

O valor apresentado constitui uma referência para o planejamento da contratação, permitindo à Administração avaliar os custos estimados do fornecimento. Ressalta-se que a pesquisa de preços não representa escolha antecipada de fornecedor, mas um instrumento de apoio à definição do valor estimado e à continuidade dos procedimentos administrativos pertinentes.

São Francisco do Glória/MG, 22 de outubro de 2026.

Maria Luiza Andrade Moura
Responsável pela elaboração do ETP